



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso

PORTARIA N. 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso.

A Exma. Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 198, de 25 de abril de 2016](#), do e. TRT/3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, a ser composta pelos servidores abaixo identificados:

I - Clayton Araújo - Secretário de Vara;

II - Robson Bastazini Pontin - Assistente de Secretário;

III - Rodrigo Pasqua de Oliveira Balbino - Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo a Secretaria providenciar a sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Remeta-se cópia da presente Portaria à Corregedoria do Egrégio TRT da 3ª Região, nos termos do artigo 321 do [Provimento Geral Consolidado](#) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

São Sebastião do Paraíso, 19 de agosto de 2019.

ADRIANA FARNESI E SILVA
Juíza Federal do Trabalho